



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3358/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º326/2018, de 13/12/2018, Assinatura eletrônica: 9e8fff81502ae50cca4ffe78dd77b104,

RESOLVE

1. Designar os servidores Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, Liliane Rodrigues da Cunha e Emily da Costa Pinto para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão do câmpus Charqueadas do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n° 15, de 14/11/1996.
2. Revogar a Portaria n° 3169/2018.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 13 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/12/2018 20:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10994

Código de Autenticação: dbbc31fc34

